DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... 06 DE 06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.736, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2736 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$71.916,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.916,10**

02 01 01 Poder Executivo

26	04.122.0045.2005.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Gabinete	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 Administração Municipal

30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	12.420,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Arrecadação e Lançadoria

40	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	13.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Vias Publicas

67	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 Pré-Escola Municipal

111	12.365.0153.2039.0000	Manuteção Despesas Pre-Escola	28.800,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	

02 04 04 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2736 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

02 04 04	Ensino Fundamental				
126	12.361.0150.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
130	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		2.056,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos			
02 08 01	Fundo Municipal de Assist. Social				
216	08.243.0101.2083.0000	Subven. as Entid.Munic.(Repasses)Tes-01-Est.02-Fed.05)		3.348,60	
	3.3.40.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 029	Convênio Prog. Prot. Basica Social (E)			
217	08.243.0101.2083.0000	Subven. as Entid.Munic.(Repasses)Tes-01-Est.02-Fed.05)		3.791,40	
	3.3.40.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 030	Conv. Prog. Prot. Bás. Especial (E) PPDF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	Administração Municipal				
31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal		-13.309,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 02	Creche-Escola Municipal				
92	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB		-28.800,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			
02 04 04	Ensino Fundamental				
131	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		-13.763,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos			

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2736 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
153	10.301.0246.1030.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Aquis.Mov.Utens.e Veic.Tração Mecanica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.199,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
158	10.301.0246.2059.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manuteção Despesas SUS - UBS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.844,50 F.R. Grupo: 0 01 00		

Anulação (-) **-71.916,10**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | **ATOS OFICIAIS**

DECRETO Nº 2.737, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos que especifica"

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - De conformidade e nos termos das Leis Municipais nº 1.324, de 14/08/1997 e Lei nº 1.521, de 29/09/2005, ficam os abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S**., do Município de Presidente Alves/SP.

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Elaine Marcia de Goes
- Roseane Silva Oliveira Conrado

REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Luciana Evangelista da Silva
- Vaneila da Silva Ferreira Teixeira

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE SAÚDE
- Sérgio Cavagini
- Ana Lucia Moraes da Silva

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Carla Sclauzer Mondi

REPRESENTANTE DE ESPORTE CULTURA E LAZER
- Ivonete Fernandes Souza
- Aline Patricia Marcari dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- Alexandre Roberto Paulino
- Marcos da Silva Graeff

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
- Catia Cristina de Almeida Laviso
- Roseni Aparecida de Melo Fonseca

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
- Cintia Aparecida Garcia
- Andrea Lopes Baptista

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS
- Idalino Alves Machado
- Fabio Frizzi Sclauzer

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 23/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de Dezembro de 2019

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016